INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA **COMUNICADO**

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, no qual estão inscritos os candidatos: 1) Douglas Fabiano Lourenço, 2) Gesiel Rios Lopes, 3) Murilo Uliana, 4) Richard Murdoch Montgomery, 5) Luiz Antonio de Lima, 6) Helder May Nunes da Silva Oliveira, 7) Elaine Cecília Gatto, 8) Renan Vinicius Aranha, 9) Higor Amario de Souza, 10) Marina Jeaneth Machicao Justo, 11) Victor Eduardo Martinez Abaunza, 12) Marcelo Matheus Gauy, 13) Roberto Douglas Guimarães de Aquino, 14) Hamed Yazdanpanah, 15) Mateus Tarcinalli Machado, 16) Vinicius Renan de Carvalho, 17) Leo Sampaio Ferraz Ribeiro, 18) Felipe de Oliveira Franco, 19) Didier Augusto Vega Oliveros, 20) Lucas Nascimento Ferreira, do Departamento de Estatística, Edital ATAc - 026/2024, publicado no D.O.E. de 30.04.2024 e 03.05.2024. O Diretor aprovou, em 30.10.2024, "ad referendum" da Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, a indicação dos seguintes nomes complementares para a Comissão Julgadora: Profs. Drs: Agma Juci Machado Traina (Titular - ICMC-USP), Carla Maria Dal Sasso Freitas (Titular – UFRGS), Renata Maria Cardoso Rodrigues de Souza (Titular - UFPE), Caetano Traina Junior (Titular - ICMC-USP), Gerson Zaverucha (Titular – UFRJ), Hélio Pedrini (Titular - UNICAMP), Guilherme de Alencar Barreto (Associado UFC), Marcos André Gonçalves (Titular – UFMG), Karin Becker (Associada – UFRGS), Fernanda Araujo Baião (Associada - PUC--Rio), Fábio André Machado Porto (Doutor - Sênior – LNCC), José Antonio Fernandes de Macêdo (Associado – UFC), Aline Marins Paes Carvalho (Associada – UFF), Eduardo Soraes Ogasawara (Titular – CEFET-RJ), Jurandy Gomes de Almeida Junior (Adjunto UFSCar), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (Associado – UFF), Renata de Matos Galante (Associada - UFRGS), Renato Fileto (Adjunto – UFSC), Sarajane Marques Peres (Associada - EACH-USP), Ronaldo Cristiano Prati (Adjunto – UFABC), André Santanchė (Associado – UNICAMP), Luciano Antonio Digiam-pietri (Associado – EACH-USP), Emanuele Marques Rodrigues Santos (Associada – UFC), Anderson da Silva Soares (Associado — UFG), Jesús Pascual Mena Chalco (Associado — UFABC), Marcelo da Silva Reis (Doutor — UNICAMP), Diego Parente Paiva Mesquita (Assistente - FGV-Rio); Carlos José Pereira de Lucena (Titular - PUC-Rio), Alessandro Fabricio Garcia (Associado - PUC--Rio), Eduardo Santana de Almeida (Associado – UFBA), Alex Borges Vieira (Associado – UFJF), Ítalo Fernando Scotá Cunha (Adjunto – UFMG). Aprovado ad referendum do Conselho do Departamento, pelo Senhor Chefe, em 30.10.2024 (Proc. USP no 2024.1.182.45.7). INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAc - 057/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 02 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 8h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - térreo - Cidade Universitária), o concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Estatística, conforme edital ATAc - 044/2023, publicado no D.O.E. de 19.12.2023, 21.12.2023, para o qual inscreveram-se os candidatos Vanderlei da Costa Bueno, Yevgeniy Kovchegov, Valderio Anselmo Reisen, Anatoli lambartsev e Rafael Bassi Stern. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Membros Titulares: Bernardo Nunes Borges de Lima (Titular – UFMG), Glauco Valle da Silva Coelho (Titular - UFRJ), Paulo Afonso Faria da Veiga (Titular - ICMC), Nikolai Valtchev Kolev (Titular IME-USP) e Gilberto Alvarenga Paula - Presidente (Titular - IME-USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2023.1.1307.45.7).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de VIVIANE FERNANDES NUNES , inscrito sob nº 75480662, aprovado em 149º lugar, no Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ADRIANA APARECIDA GONCALVES DA SILVA , inscrito sob nº 30209099, aprovado em 194º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 121/2022 - junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIENE SILVA DOS SANTOS inscrito sob nº 89823370, aprovado em 19º lugar, no Concurso Público para o cargo de TECNICO DE APOIO UNIVERSITARIO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 61/2021 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18 de Outubro de 2024

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ZELIA AMORIM DE PROENCA, inscrito(a) sob n° 1, aprovado(a) negros (pretos e pardos), no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional Educação Básica/Professor Nível Superior Educação Infantojuvenil do Edital de Abertura 11/2024. Processo nº 41P-7291/2024 junto à UNICAMP, tendo em vista

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de PRISCILA RATZ SANTOS FREITAS, inscrito(a) sob nº 912, aprovado(a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Tecnico Enfermagem / Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 10/2024, Processo nº 27P-7378/2024 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de RAPHAEL BASTON DE SOUZA, inscrito(a) sob nº 363, aprovado(a) em 25º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional Assuntos Administrativos / Técnico em Administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 18/10/2024

. A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de EVANDRO MARQUES LUIS inscrito(a) sob nº 80, aprovado(a) em 26º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/ perfil de Profissional Assuntos Administrativos / Técnico em Administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de JOA-QUIM ANDRE LAGES MOREIRA, inscrito(a) sob nº 4, aprovado(a) em 11º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/ perfil de Engenheiro / Engenheiro Civil do Edital de Abertura 08/2024, Processo nº 27-P-6699/2024 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 11/10/2024.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na disciplina HH384 – História do Brasil I, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

sitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira:

resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o

encerramento da inscrição do candidato.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen-

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou comoletado até a data fixada para o encerramento do prazo para

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o

Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação

do indeferimento do pedido de reconsideração. II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais

antigo no cargo ou função. III - DAS PROVAS

O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu

são Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos. 3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um

dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadê

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basearse em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o

endário incialmente divulgado. IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre gação da Unidade. 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o

parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de

forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes. 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser

rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso

deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devi-

damente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do . Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - Programa da disciplina 1. Historiografia sobre a colonização

2. Populações indígenas

3. Tráfico e escravidão

4. A diáspora africana e a América portuguesa

5. A formação das hierarquias sociais: ideários ibéricos e

6. Disciplinamento de corpos e consciências

7. Sexualidades: tensões entre padrões normativos e vivêns coloniais

8. Relações de gênero

9. Culturas políticas e revoltas fiscais 10. Quilombos e culturas políticas africanas

11. Dinâmicas econômicas: mercado interno e mercado externo

12. Aspectos regionais

13. Reformismos, circulação de ideias e crise do sistema colonial ANEXO II - Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe, O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas : mulheres da colônia. 2. ed. Brasília: José Olympio/ Ed. UNB, 1999. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses Indíge

nas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Arquivo

Nacional, 2003. AMADO, Janaína & FIGUEIREDO, Luiz Carlos. Da Geografia

da Imaginação à Geografia da experiência: Mapa europeus dos séculos. XV e XVI. In: Idem Tempo das Caravelas. São Paulo: Contexto: 1992, p. 33-62.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. Páscoa Vieira diante da Inquisição: uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

CHAMBOULEYRON. Rafael. Povoamento, ocupação e agri cultura na Amazônia colonial (1640-1706). 1. ed. Belém: Açaí/Centro de Memória da

Amazônia/PPHIST-UFPA, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução a uma história indígena. In: Idem (org.). História dos Índios no Brasil . São Paulo Companhia das Letras: FAPESP: SMC, 1992, p. 9-24. DANTAS, Mariana. Mulheres e mães negras: mobilidade

social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. Almanack. Guarulhos, n.12, 2008, pp 88-104. ELTIS, David; RICHARDSON, David. Atlas of the transatlantic

slave trade. New Haven: Yale University Press 2010.

FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil . Rio de Janeiro Jorge Zahar Editor, 2000.

FERREIRA, Roquinaldo. "Dinâmica do comércio intra-colonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos", in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria Fátima Gouvêa (orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (Séculos XVI-XVIII) (Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 2002), pp. 339-378.

FIGUEIREDO, Luciano. Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FIGUEIREDO, Luciano. O Império em Apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império colonial português, séculos XVII e XVIII, In: FURTADO. Júnia (Org.). Diálogos Oceânicos . Minas Gerais e as novas abor dagens para uma história do Império ultramarino português. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, pp. 197-254.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Rebeliões no

Brasil colônia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FURTADO, Junia. Chica da Silva. Chica da Silva e o con tratador dos diamantes: o outro lado do mito. São Paulo, SP: Companhia das Letras. 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. A hidra e os pântanos: quilom bos e mocambos no Brasil (secs. XVII-XIX). São Paulo, SP: UNESP: Polis, 2005. GOMES, Flávio dos Santos. Palmares: escravidão e liberdade

no Atlântico Sul. São Paulo, SP: Contexto, 2005. MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro In: Maxwell, Kenneth. Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais. São Paulo: Paz e Terra. 1999. p.157-207.

JOHNSON, Walter. On Agency. Journal of Social History, v. 37, n. 1. p. 113-124, 2003.

Disponível em: \< http://www.jstor.org/stable/3790316 \>. KRAUSE, Thiago. Comunicação Política e Fiscalidade: a Bahia e a Coroa no século XVII. ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM--MAR, v. XV, p. 337-372, 2014.

LARA, Silvia. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LARA, Sílvia. Palmares e Cucaú: o aprendizado da domina São Paulo: Edusp. 2021.

MAIA, Moacir. De reino traficante a povo traficado: a diáspora dos courás do golfo do Benim para Minas Gerais (América portuguesa, 1715-1760). 1ª. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional 2022

MARCUSSI, Alexandre. Cativeiro e Cura: Experiências religiosas da escravidão atlântica nos calundus de Luzia Pinta, séculos XVII-XVIII. São Paulo: FFLCH-USP. 2015 (Tese de

doutorado) MARQUESE, Rafael de Bivar, A Dinâmica da Escravidão no Brasil. Resistência, tráfico e alforrias, séculos XVII a XIX. Novos Estudos CEBRAP, 74, março 2006. pp. 107-123.

MONTEIRO, John. Negros da Terra. São Paulo: Companhia

MONTEIRO, John, O Escravo índio, esse desconhecido" in: Luís Donisete Benzi Grupioni (org.), Índios no Brasil . São Paulo, Secretaria da Cultura, 1992, pp. 105-120.

MOTT, Luiz. Escravidão, homossexualidade e demonologia. São Paulo: Ícone, 1988. NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do Antigo

tema Colonial (1777-1808). 8a edição, São Paulo: Hucitec, 2006

PARES, Luis Nicolau. A formação do Candomblé : história e ritual da nação jeje na Bahia. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2006.

REGINALDO, Lucilene. Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista. São Paulo, SP: Alameda, c2011.

RODRIGUES, Aldair: LIMA, Ivana: Farias, Juliana (Orgs.), A diáspora Mina : africanos entre o golfo do Benim e o Brasil. Rio de Janeiro: Nau. 2020. RODRIGUES, Aldair. African body marks, stereotypes and

racialization in eighteenth-century Brazil, Slavery & Abolition 2020, 1-30 Disponível em: https://doi.org/10.1080/014403 9X.2020.1814055 SANTOS, Georgina; GARCIA, Elisa (Orgs.). Mulheres do

nundo Atlântico: gênero e condição feminina da época moderna à contemporaneidade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2021. SCHWARTZ, Stuart. Segredos Internos : engenhos, e escra-

os na sociedade colonial (1550-1835). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart. "Roceiros e escravidão: alimentando Brasil nos fins do período colonial" In: Escravos, roceiros e . Bauru: Edusc, 2001. pp. 123-170.

SCHWARTZ, Stuart B. A formação de uma identidade colo-_. Da Âmérica Portuguesa ao Brasil nial no Brasil. In: _ Lisboa: Difel, 2003, pp. 217-271.87.

SILVEIRA, Marco Antônio. A Colonização como Guerra. São

Paulo: Appris, 2019. SOARES, Mariza. Devotos da cor: identidade étnica, reliiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII . São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Cap. 1, pp. 27-77.

SWEET, James. "Mistaken Identities? Olaudah Equiano,
Domingos Álvares, and the Methodological Challenges of Stu-

dying the African Diaspora." The American Historical Review, 2009, 114(2): 279-306. SWEET, James H. Domingos Álvares: African healing, and the

intellectual history of the Atlantic world. Chapel Hill: University of North Carolina

SWEET. James H. Recriar Africa: cultura, parentesco e religião no mundo afro-portugues

(1441-1770). Lisboa: Edições 70, 2007. VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém Colonial. Judeus portugueses

VILLALTA, Luiz Carlos, 1789-1808; o império luso-brasileiro

no Brasil holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados: moral, sexualidade iquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

os Brasis. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Coleção Virando Séculos). XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: MATTOSO, José (Coord.). História de Portugal (O Antigo Regime). Lisboa: Edito-

ial Estampa, 1997, p. 113-139. (Proc. n° 09-P-36226/2024)

JNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Bra-sil, na disciplina HH483 — História do Brasil II, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até

às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por

meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor; b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica,

artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplína ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades

iversitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes: d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira:

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o

erramento da inscrição do candidato. 1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de sentar documentos pessoais que já constem nos sist da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen tação comprobatória. 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o

parecer sobre as inscrições. 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

SECRETARIA GERAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio

às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

neio do sistema de inscrição: a. Título de Doutor;

identidade funcional expedida por órgão público);

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos univer-

d.2. currículo lattes;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

tação comprobatória.

parecer sobre as inscrições. 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à

doutoramento;(Peso 1) III. Prova Didática; (Peso 1) 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comis-

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso; b. Títulos universitários:

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa. 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos

pela CEPF

